

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Vacaria**

**Portaria CVAC/IFRS nº 70, de 26 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145 de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 97 de 20 de junho de 2023

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal técnico do **Contrato nº 82/2023**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos diversos, com fornecimento de peças de reposição (Equipamentos Área de Laboratório de Química), para o Campus Vacaria do IFRS

**Gestor do Contrato:** Ane Elise Branco Pavanatto – Siape nº 1280644

**Gestor Substituto:** Adriano Dias de Oliveira– Siape nº 3505297

**Fiscal Técnico Titular:** Ane Elise Branco Pavanatto– Siape nº 1280644

**Fiscal Técnico Substituto:** Adriano Dias de Oliveira – Siape nº 3505297

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ADAIR ADAMS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por ADAIR ADAMS, Diretor(a), em 26/03/2026, às 14:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/421975>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe